



DESPACHO DO MINISTRO
Em 2 de setembro de 2014

§ 2º Os candidatos nomeados deverão apresentar os exames admissionais citados a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 924 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 642, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2014.

CÓDIGO DA VAGA: PQ01

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Geodinâmica ou Geologia

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Marcio Roberto Magalhães de Andrade	0414345	Aposentadoria	04.01.2013
Rodolfo Moreira Mendes	0414443	Aposentadoria	02.01.2013
Angelo José Consom	0414606	Falecimento	-

CÓDIGO DA VAGA: PQ02

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Hidrologia

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Conrado de Moraes Radloff	0414609	Falecimento	-
Marcio Augusto Ernesto	0414761	Aposentadoria	01.07.2009
Rechane de Oliveira Carram	0414841	Aposentadoria	08.09.2011

CÓDIGO DA VAGA: PQ03

Cargo: Pesquisador - Classe Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Meteorologia

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Giovanni Neto	0414581	Demissão	18.07.2008
Reinaldo Bomfim da Silveira	0422108	Aposentadoria	30.11.2010

CÓDIGO DA VAGA: PQ04

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Desastres Naturais

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Vitor Marchezini	0421621	Aposentadoria	26.07.2011
Silvia Midori Saito	0421597	Aposentadoria	02.08.2010

Portador de Deficiência

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Cilene Victor da Silva	0421682	Aposentadoria	03.01.2013

CÓDIGO DA VAGA: PQ05

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Agrometeorologia

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Luis Marcelo de Mattos Zeri	0421710	Aposentadoria	06.09.2013

CÓDIGO DA VAGA: PQ06

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Fogo, Vegetação e Desastres Naturais

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Liana Anderson	0374912	Aposentadoria	18.01.2000

CÓDIGO DA VAGA: PQ07

Cargo: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I
Localidade: São José dos Campos, ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades
Especialidade: Modelagem de Desastres Naturais

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Luciana de Souza Soler	0083230	Aposentadoria	25.04.2011
Leonardo Baeta Lima Santos	0913017	Aposentadoria	08.05.2013

Art. 2º A posse dos nomeados neste ato ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º Os nomeados para todos os cargos serão empossados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Parque Tecnológico de São José dos Campos, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo (Rodovia Presidente Dutra, km 137,8), CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, Brasil no período das oito às dezesseis horas.

Art. 3º Para que sejam empossados, os candidatos nomeados devem comprovar os requisitos exigidos conforme itens 2 e 14 do Edital n.º 01 - CEMADEN, de 30 de dezembro de 2013, no período e local informados acima.

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado fisicamente apto para o exercício do cargo.

§ 1º Deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial: Hemograma Completo; Glicemia; Colesterol Total e Frações; Triglicérides; Creatinina; TGO; TGP; Machado Guerreiro (Sorologias para Doença de Chagas); Sumário de Urina; Tipagem Sanguínea (ABO e Fator RH); Radiografia do Tórax na Incidência PA, Perfil (com Laudo) EXCETO GESTANTES e Eletrocardiograma em Repouso.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão apresentar os exames admissionais citados a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

CELÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 928, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e, tendo em vista o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, e no art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Ad Hoc, encarregada de elaborar listas tripliques compostas por especialistas de notório saber científico e técnico, em efetivo exercício, para submissão ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, com o fim de promover a escolha e a respectiva designação de membros titulares e suplentes junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, sendo 3 (três) especialistas na área de saúde humana, 3 (três) na área animal, 3 (três) na área vegetal e 3 (três) na área de meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 11 da Lei nº 11.105, de 2005.

Art. 2º. A Comissão Ad Hoc de que trata o art. 1º desta Portaria será constituída pelos seguintes membros:

- I - área de saúde humana:
 - a) WALTER COLLI, da Universidade de São Paulo (USP) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
 - b) CARLOS MÉDICIS MOREL, da Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- II - área animal:
 - a) JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
 - b) RAFAEL ROESLER, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- III - área vegetal:
 - a) ELÍBIO LEOPOLDO RECHI FILHO, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
 - b) FRANCISCO JOSÉ LIMA ARAGÃO, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- IV - área de meio ambiente:
 - a) JOSÉ OSWALDO SIQUEIRA, da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
 - b) FÁBIO DE OLIVEIRA PEDROSA, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Art. 3º. A Coordenação-Geral da Secretaria-Executiva da CTNBio e o Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria. Parágrafo único. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem necessárias à realização dos trabalhos da Comissão serão de responsabilidade do MCTI.

Art. 4º. A Comissão poderá reunir-se a qualquer tempo para deliberação, mediante a presença da maioria absoluta de seus membros, podendo inclusive se reunir por meio de videoconferência, caso não seja possível reunião presencial.

Art. 5º. A Comissão Ad Hoc terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório final, com a formação das respectivas listas tripliques.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELÉLIO CAMPOLINA DINIZ